

HS.

30

Processo 22116/29 - Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscaes João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos apresentam o relatório da inspecção effectuada na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o relatório, determinando sejam tomadas as seguintes providencias:

a) que a Caixa organisse os serviços de sua secretaria, regularizando a inscripção dos seus associados e tendo em devida ordem a escripturação da sua contabilidade;

b) que cumpra a circular do Sr. Presidente deste Conselho, de 23 de Fevereiro de 1929, relativa a prestação de assistencia medica somente ás pessoas da familia dos associados inscriptas de accordo com o estabelecido no § 1º do art. 33 do regulamento vigente;

c) que o funcionario da empresa de que trata o art. 45 nº 1 da Lei 5.109 de 20 de Dezembro de 1926 assuma a presidencia da Caixa, deixando o contador o exercicio do cargo que lhe não compete.

Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1930

Ataulpho de Paiva - Presidente

Americo Ludolf - Relator

Fui presente - J. Leonal de Regende Alvim - Procurador Geral